



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2025

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) / Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

Nome da autoridade competente: Lilian dos Santos Rahal

Matrícula Funcional: [1336649](#)

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN)/Departamento de Promoção da Inclusão Produtiva Rural e Acesso à Água / Coordenação Geral de Acesso à Água

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.121, de 23 de janeiro de 2023; Portaria nº 939, de 5 de dezembro de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: [550008/00001](#) - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Sede)

Nome da autoridade competente (Gerente Geral de Administração): Fernando do Amaral Pereira

Matrícula Funcional: 299322

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa SEDE

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 1426, de 23/10/2025, publicada no BCA Nº 49/2025, de 23/10/2025.

Nome da autoridade competente (Gerente Adjunta de Administração Financeira): Marina Mendes Gomes Pereira

Matrícula Funcional: 313918

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa SEDE

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 1034, de 18/08/2025, publicada no BCA Nº 38/2025, de 23/10/2025.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 135046/Código de Gestão 13203 – Embrapa Sede

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 135046/Código de Gestão 13203 – Embrapa Sede

II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)

Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização)

Execução de ações vinculadas à participação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) na “1ª Jornada pelo Clima: Presente e Futuro da Ciência Agropecuária” – Agrizone, a ser realizada no período de 10 a 21 de novembro de 2025, nas dependências da Embrapa Amazônia Oriental.

Objetivo

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de instrumento por mais 03 (três) meses.

Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado)

A celebração de Termo Aditivo de prazo ao TED 10/2025 justifica-se pela necessidade de assegurar a execução de ações vinculadas à participação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) na “1ª Jornada pelo Clima: Presente e Futuro da Ciência Agropecuária” – Agrizone.

ALTERAÇÕES

O Item 5. *Vigência* do TED 10/2025 passa a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **06 (seis)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: setembro/2025

Fim: março/2026

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 10/2025 e não alterados pelo presente Instrumento

III - DATA E ASSINATURAS

Brasília-DF,
LILIAN DOS SANTOS RAHAL
Secretaria Nacional
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Brasília-DF,
FERNANDO DO AMARAL PEREIRA
Gerente Geral de Administração

MARINA MENDES GOMES PEREIRA
Gerente Adjunta de Administração Financeira
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
(Embrapa Sede)



Documento assinado eletronicamente por **Marina Mendes Gomes Pereira, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Fernando do Amaral Pereira, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 10/12/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da Repùblica. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17917498** e o código CRC **EF41C260**.